

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

Edição nº 543

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Avisos .....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios .....	3



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 45/2010

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 20 a 21 de outubro de 2010, a Dra. Paula Andréa Forgioni, Professora Titular do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que participará do Ciclo de Debates sobre Defesa da Concorrência, integrante da 1ª Semana da Defesa da Concorrência no Estado do Rio Grande do Sul – Interfaces entre o Direito e a Economia, na qualidade de palestrante da conferência de abertura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

### AVISO Nº 89/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, Promotor de Justiça, para, no dia 14 de outubro de 2010, participar de reunião de Grupo de Trabalho ligado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.02740/2010-5).

- Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, Promotor de Justiça, para, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2010, elaborar monografia de conclusão do Curso de Especialização em Direito do Estado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (PR.00892.00116/2010-2).

- Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA, Promotor de Justiça, para, nos dias 18 e 19 de outubro de 2010, participar de aula do Curso de Mestrado “Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado”, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS (PR.00001.02783/2010-5).

- Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO e Dr. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, Promotores de Justiça, para, no período de 04 a 08 de outubro de 2010, participarem de trabalho conjunto com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, naquele Estado, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00033.00638/2010-5).

- Dr. MARCOS REICHEL T CENTENO, Promotor de Justiça, para, nos dias 06 e 07 de outubro de 2010, em São Paulo/SP, e nos dias 13 e 14 de outubro de 2010, em Brasília/DF, participar de reunião da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.02743/2010-9).

- Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, Promotora de Justiça, para, no dia 18 de outubro de 2010, participar dos seminários temáticos “Mecanismos Preventivos Nacionais: Monitoramento em Locais de Privação de Liberdade” e “Avanços e Desafios dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas”, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.02709/2010-0).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 2513/2010

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00243/2010-5**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 14 de outubro de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de outubro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.



## BOLETIM Nº 484/2010

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00034/2010-4, a servidora NEIDE ROSANA LARA OLIVAR, matrícula nº 13197541, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2422/10).

### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 0939/2010, que nomeou NILSEU REIS CAVALHEIRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2420/10).

### DESIGNAR

- a contar de 30 de agosto de 2010, a servidora DÉBORA DE CASTRO, Adido da Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2405/10).

- a contar de 30 de agosto de 2010, o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, Adido da Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2406/10).

### CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora NORMA HELENA FARIAS KUNRATH, Arquivista, matrícula nº 14953137, a contar de 13 de setembro de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (Port. 2378/10).

### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor PLINIO MARTINS LUCENA NETO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14953609, registrada no Boletim nº 439/2010, publicado no D.O. de 13/09/10, referente ao quinquênio de efetividade de 16/08/05 a 14/08/10, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 19/08/2010 – PR.00816.00145/2010-4 - Port. 2425/10).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES, Motorista, matrícula nº 14952289, registrada no Boletim nº 571/2009, publicado no D.O. de 11/12/09, referente ao quinquênio de efetividade de 08/11/04 a 06/11/09, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 13/09/2010 – PR.00956.00520/2010-8 - Port. 2475/10).

### AUTORIZAR

- no período de 28 de setembro a 08 de outubro de 2010, o afastamento do servidor ANDRÉ WEISSHEIMER DE BORBA, Geólogo, matrícula nº 14965720, para, sem prejuízo de sua remuneração, participar dos eventos “9th European Geoparks Conference” e “4th International Course on Geoparks”, que será realizado em Mytilene, Lesvos, Grécia, nos termos do artigo 125 da Lei 10.098/94 (Port. 2376/10).

### ALTERAR

- o nome da servidora Roselite Santin, matrícula nº 14966611, para ROSELITE SANTIN DAMETO, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROCESSO Nº 19312-09.00/03-0

**CONTRATADA:** WELKE, PIEKALA & CIA LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável, a contar de 1º de outubro de 2010, do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica – AJDG nº 185/08, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da máquina copiadora da marca Olivetti, de propriedade do contratante, à disposição da Promotoria de Justiça de Giruá; bem como extinção de todas as obrigações decorrentes do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

### SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO nº PR.00956.00685/2009-1

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **OBJETO:** manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). **PRAZO:** 60 (sessenta) meses a contar de 15.09.2010, data da publicação no Diário Oficial da União. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.